



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS DE SAÚDE

COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - CNRMS

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

ASSUNTO	Nº	QUESTÃO	RESPOSTA
CARGA HORÁRIA	1	O residente pode participar de congressos e eventos externos ao programa?	Os residentes podem e devem ser estimulados a participar de congressos. Sugere-se, entretanto, que seja deixado claro, no regimento interno da COREMU, que esses eventos estejam relacionados à área de formação do programa à qual o residente se vincula, e que os resultados sejam socializados. A COREMU deve regular essas participações de acordo com sua realidade.
	2	Como proceder em relação às licenças por acidente de trabalho?	É necessário cumprir as normativas relacionadas aos acidentes de trabalho: emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), encaminhamento à perícia, em caso de afastamento por mais de 15 dias. Em caso de acidentes por perfurocortantes, deve ser realizada a notificação e garantida a assistência. Em todos os casos, deve haver reposição das atividades para que não

			haja prejuízo da formação. A carga horária deve ser complementada após o término do período regulamentar, como previsto em resolução da CNRMS.
	3	Com respeito à mobilidade entre residências multiprofissionais: é possível que o residente fique um período em outra instituição?	Sim. Este período em outro programa é denominado estágio, de caráter eletivo ou opcional. Para que ocorra, é necessária a formalização de um convênio entre as instituições, que dê ao residente garantia de supervisão e avaliação durante o estágio, além de medidas de proteção como o seguro para estágio. É importante que se inclua este período no planejamento do cronograma anual do programa.
	4	Se o residente não for aprovado pelo programa, poderá repetir?	Não existe a previsão de repetência para os residentes. A recuperação das deficiências apresentadas pelos residentes deve acontecer ao longo da duração do programa. Se não for possível, ele deve ser desligado.
	5	O que significa cumprimento integral de carga horária?	Conforme resolução da CNRMS, o residente deve cumprir 100% da carga horária prática e 85% da carga horária teórica e/ou teórico-prática prevista no seu programa.
GESTÃO LOCAL			
	1	Após quanto tempo de entrada na residência é possível liberação para férias? E sendo dois períodos de férias de 30 dias, após quanto tempo do primeiro período de férias é possível a liberação para o segundo?	É sugerido que, para melhor planejamento das atividades do programa, a liberação para as férias ocorra após transcorridos 90 dias do início das atividades. A sugestão para o segundo período de férias é que aconteça no segundo ano de residência, transcorrido um mínimo de 30 dias da primeira saída. Estas normas devem ser

			regulamentadas pela COREMU.
	2	Quem pode orientar trabalhos de conclusão de curso?	A orientação dos TCCs deve ser regulamentada em cada programa. A sugestão é de que a orientação seja realizada por profissionais que tenham titulação mínima no grau de mestre, independente da área de formação.
CONCEITOS	1	Quem é o Gestor local de saúde?	O gestor local é o secretário municipal de saúde.
	2	O que caracteriza a função docente assistencial?	A função docente assistencial é caracterizada pela atuação integrada entre ensino e serviço.
	3	O que é o núcleo docente-assistencial estruturante (NDAE) e por quem é formado?	O NDAE é o conjunto de professores, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral e parcial, que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Deve ser formado por, no mínimo, cinco professores.
	4	Quem são os profissionais do corpo docente-assistencial do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da instituição formadora?	São todos os profissionais que se engajarem no projeto pedagógico do programa de residência.
LEGISLAÇÃO	1	Há impedimento legal para o acúmulo de cargo ou função no exercício da residência?	De acordo com a Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, a Residência será desenvolvida em regime de dedicação exclusiva. O residente não pode, portanto, acumular a residência com qualquer outro vínculo.

2	Os residentes aprovados em um concurso público podem continuar a residência se, ao assumirem o cargo, abrirem mão da bolsa?	Não
3	Qual a representação dos residentes e dos preceptores na composição da COREMU?	Cabe à COREMU local buscar um arranjo de representação de preceptores e residentes que contemple a realidade institucional, respeitando-se a resolução da CNRMS.
4	A instituição formadora é o Hospital Universitário onde o programa se desenvolve ou a Universidade à qual este é vinculado?	A Instituição Formadora é a Instituição de Ensino Superior a qual o programa está vinculado.
5	Existe uma legislação que orienta a utilização e prestação de contas da taxa de inscrição?	Não. A finalidade de cobrança de taxa de inscrição em processo seletivo é para o seu próprio custeio. A utilização e a prestação de contas seguem as normas de cada instituição/órgão financiador.
6	Como proceder nos casos de desligamentos por motivos pessoais?	O residente deve solicitar o desligamento por escrito, encaminhar à COREMU para homologação, que deverá excluir o cadastro do residente no SisCNRMS.
7	É possível utilizar vagas de desistência/desligamento?	Somente é possível o preenchimento de vaga dentro do prazo de 60 dias após o início das atividades do programa, conforme resolução da CNRMS.
8	Haverá reconhecimento das residências multiprofissional e em área profissional da saúde concluídas antes da publicação das resoluções?	Esta questão está em estudo pelo MEC.
9	Como realizar o processo de transferência dos residentes?	As orientações estão contidas em resolução da CNRMS.
10	Como formalizar o processo de integração ensino-	Conforme resolução da CNRMS, é necessária parceria entre instituições formadoras (IES), executoras (Serviço) e gestão local de

		serviço?	saúde (Secretaria Municipal de Saúde). A formalização dessa parceria deve ocorrer por meio de instrumentos pactuados entre os gestores das instituições.
	11	Pode-se admitir residente estrangeiro no programa?	Desde que obedeça a legislação de exercício profissional e permanência de estrangeiro no país. Isto inclui a revalidação do diploma profissional, registro no Conselho Profissional e cédula de identidade para estrangeiros, entre outros.
	12	É possível utilizar o processo seletivo já realizado com a turma anterior?	Não. Cada processo seletivo é único, com previsão de vagas e prazos estabelecidos em edital.
	13	Quem pode ser coordenador e coordenador adjunto da residência?	O coordenador e coordenador adjunto devem ser integrantes do Núcleo Docente-Assistencial Estruturante (NDAE) do programa, com graduação em um dos núcleos profissionais do programa, devendo ter titulação mínima de especialista e experiência em magistério superior ou como preceptor/tutor de programa de residência ou experiência de gestão acadêmica ou assistencial. É desejável, no entanto, a titulação mínima de mestre.